

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0132 – ANO 02 – 03 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0059/2026.

Dispõe sobre o restabelecimento do exercício do mandato parlamentar do Vereador WAGNER LUCINDO DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a decisão judicial que revogou a medida cautelar anteriormente imposta ao Vereador WAGNER LUCINDO DE SOUZA;

CONSIDERANDO que o afastamento do parlamentar decorreu exclusivamente de determinação judicial, inexistindo ato político autônomo desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência proferida no Processo Administrativo nº 193/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica restabelecido, a partir da publicação desta Portaria, o exercício do mandato parlamentar do Vereador *WAGNER LUCINDO DE SOUZA*, com o retorno de todas as prerrogativas, direitos, deveres e competências inerentes ao cargo eletivo.

Art. 2º - Fica encerrada a convocação do suplente que se encontrava no exercício temporário do mandato, em razão da cessação da causa jurídica que motivou sua investidura.

Art. 3º - A Secretaria Legislativa, a Diretoria Administrativa, a Diretoria Financeira, a Controladoria Interna e os demais setores competentes deverão adotar imediatamente todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Permanecem íntegros e válidos todos os atos legislativos e administrativos praticados durante o período de substituição temporária, em observância aos princípios da segurança jurídica e da continuidade administrativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 03 de agosto de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0060/2026.

Dispõe sobre o restabelecimento do exercício do mandato parlamentar de Vereadora Jaqueline Justino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Vereadora Jaqueline Justino, por meio do qual solicita o restabelecimento do exercício de seu mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido, a partir de 03 de Agosto de 2026, o exercício do mandato parlamentar da Vereadora Jaqueline Justino, em atendimento ao requerimento por ela formulado.

Art. 2º - Em decorrência do restabelecimento do mandato de que trata o artigo anterior, fica dispensado do exercício do mandato parlamentar o Suplente Francisco Iranildo Maranhão, cessando os efeitos da respectiva convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 03 de agosto de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita